



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 155/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto de **EMENDA Parlamentar de nº 24420003** apresentado pelo Município de **CASCADEL (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
Centro de Saúde da Caponga (CNES 2481995)	74.060,00	07589.369000/1100-01
Centro de Saúde de Pitombeiras (CNES 2482010)	75.940,00	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 9 de junho de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS